

ANEXO II RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO	
DEFERIDO - NOME	DOCUMENTO
ADEMILSON GOMES DA SILVA	455138096
ADRIANA MARTINS CAMPOS	123481939
ADRIANA POCI DEA	26426339X
ADRIANO SOUZA ALVES	243880108
ALESSANDRA DE PAULA PINTO HADDAD	276998236
ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS	246481092
ALEX DOS SANTOS HARDT	281917772
ALEXANDRE CAMPANER SIOLIN	252214614
ALMIR CONCEICAO DA SILVA	166651369
ALYSSA CAMARA DA SILVA	437447546
AMANDA CAROLINA SANDOVAL FAGUNDES	437332925
AMANDA HILDEBRAND OI	287972628
AMANDA MATILDE GRACIANO SILVA	352414960
ANA BEATRIZ ROSIN DA SILVA	411131060
ANA CAROLINA DELLA TORRE JAYME	440854313
ANA FERNANDA AYRES DELLOSSO	34073209X
ANA LAURA FARAH NEVES	350770669
ANA LUISA REIS CANI	43950868X
ANA PAULA ALBERTO	420111426
ANA PAULA MOTTA DE ALMEIDA	436097060
ANA PAULA PINHEIRO	43384424X
ANA PAULA TANO	MG10431140
ANA PAULA VENDRAMINI SEGURA	333450036
ANDRE LUIS SANTORO CARRADITA	330762643
ANDRE LUIZ SERRAO TAVARES	213430408
ANDRÉ SENTOMA ALVES	351135145
ANDREA BITTENCOURT SALONI DE OLIVEIRA	438476104
ANDREA CORBUCCI DE MORAES	437228770
ANGELO DE CAMARGO DALBEN	425576196
ANNA CECILIA SANTOS CHAVES	MG8601286
ANNA PAULA SENA DE GOBBI	435564845
ANTONIA ROSANGELA DE ALENCAR RIBEIRO	15951865X
ARTUR FRANCISCO MORI RODRIGUES MOTTA	289013069
AUGUSTO CEZAR PEREIRA PEDRA	1741071
BARBARA MARQUES VIEIRA	404478335
BEATRIZ PINTO DE CARVALHO MOSCOSO	44042818X
BIANCA MOURAO FANTINATO	333247747
BRUNA ABDO BROHEM	26241241X
BRUNA DOS SANTOS COSTA	298726063
BRUNA PERES E SANTOS	413531570
BRUNA PIRES	133556886
BRUNO VINICIUS DA ROS BODART DA COSTA	213687932
CAMILA DA SILVA VIEIRA	3710201128
CAMILA DIAS DOS SANTOS ADAS	440547702
CAMILA VENTURI	440998955
CAMILIA FUREGATO DA SILVA	200650658
CARLA ARANTES DE SOUZA	439154674
CARLA CESAR ABURTO	30764201X
CARLOS BRUNO RODRIGUES REIS	092650753
CARLOS EDUARDO COUGO ROCHA	246815681
CARLOS OGAWA COLANTONIO	333552404
CAROLINA GANDARA BRUMATTI	294287127
CAROLINA MEYER RIBEIRO DE MATTOS	303291114
CATARINA BENTO DA SILVA	440794596
CELIO COSTA SANTOS	323652098
CESAR MASSAO TAKAHASHI	33883249X
CHARLES HO	335983922
CINTHIA DANIELE AMORIM DE OLIVEIRA	442414237
CLAUDIO CAMPOS DA SILVA	309271563
CRISTIANE LUIZAO	274411362
CYNTIA MAYARA AFFONSO	424009559
DANIEL FELIPE MURGO GIROTO	301055129
DANIELE DA CONCEICAO ALVES	442184621
DANIELE DUARTE DE SOUZA LIMA	43749049X
DANIELE ZAMFOLINI HALLAL	321426277
DEUSDETE MAGALHAES OLIVEIRA	359074741
DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELLOS	453655178
DIOGO HENRIQUE DA SILVA PIRES	30748953X
EDISON IOSSI DE LIMA	26182997X
EDUARDO HENRIQUE HEIDERICH DA SILVA	41212435X
EDUARDO MOURA GONCALVES	43957853X
ELAINE A RODRIGUES MARQUES ALCOBIA	14913567
ELAINE DE MOURA	43963099X
ELAINE RODRIGUES FURQUIM	297757295
ELISA FRANCO FEITOSA	437403816
ELISABETE APARECIDA ARRUDA SILVA	173778021
ELIZANDRA MENDES DE CAMARGO DA ANA	283604244
ERICA MOTTA QUINET DE ANDRADE	13198206
EVELYN TOMAZ SALGADO SILVA	441381509
FABIANA APARECIDA DE LIMA S OLIVEIRA	258568689
FABIANA BORIN	238135044
FABIANA FORTINI MACHADO	306224744
FABIANE BASILIO DOS SANTOS	27393322X
FABIO ALEXANDRE COSTA	352166721
FABIO WAIMMANN	320179655
FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA	336010175
FERNANDA BENETTI MARTINS	430336822
FERNANDA CYRINEO PEREIRA	35143964X
FERNANDA DOS ANJOS VIDEIRA	434179516
FERNANDO BLANCO PETRUCHE	440389537
FERNANDO DO NASCIMENTO FERNANDES	216152549
FERNANDO HENRIQUE A SECO DE ALVARENGA	MG11071059
FERNANDO JOSE PALMA SAMPAIO	349801344
FLAVIA ELAINE SOARES FERREIRA	421453400
FRANCINE MITTE TANAKA	301420634
GABRIELA ALCOFRA DOS SANTOS	107660573
GABRIELA DUARTE FONSECA	12288848
GEISLA FABIA PINTO	340338970
GELSON SOARES JUNIOR	32321714
GIOVANNA ZANET	252555326
NOME	
DOCUMENTO	
GLAUCIA NOGUEIRA DE SA	306050821
GREICI MARIA ZIMMER	557445137
GUSTAVO FELIX PESSANHA	210807244
HUGO EDUARD DOS SANTOS PEDRACI	406204901
IBERE BARBOSA LIMA	284547360
ICARO ALEX SOARES BEZERRA	2296665
ISABELLA DE AQUINO AMADOR	MG12496140
JAIOME DEA HYUNG SEO	381008393
JAMES MACEDO FRANCO DE SOUZA	337445904
JANAINA ELISA HEIDORN	349227111
JANINE DE SOUZA PARDINHO	1165621029
JAQUELINE GOMES CRUZ	41552653X
JEFFERSON JULIO FOGO	207488915
JOAO DAVID VAZQUEZ ALTAMIRANO	474551015
JOHNATHAN BISINOTTO DE LOURDES	11774715
JOSE CLAUDIO DO CARMO	16992330
JOSE RAFAEL BENEDITO GOMES	350468990
JOSIANE APARECIDA PRETI DOS SANTOS	328425862
JULIANA A GASPARETTO DE TOLEDO SILVA	361408420
JULIANA EIKO TANGI	19777638
JULIANA MARTINS TEIXEIRA	321128928
JULIANE CARAVIERI MARTINS GAMBA	213714176
JULIANE FRANCISCO GARCIA	428185629
KALIL RIBEIRO DIAS	277767015
KARINA DE JESUS TIBANA	331642682
KARISE ASSAD	15859770
KASSIA ANGELICA SEBALHO SOUZA	376731631
KATIA TATIANA GONCALVES DE BARROS	281369021
KENNY DE JOANNE	344859034
LAIANA BENITES NOVAIS	287776992
LEANDRO HENRIQUE CANNIZA	324550649
LEANDRO MANZ VILLAS BOAS RAMOS	335911419

LEANDRO RIBEIRO	339603446
LEONARDO BERTO VILELA	259513507
LETICIA MARTINS DE OLIVEIRA	453846610
LIGIA MARQUEZ SIMOES	347936611
LILLIAM MARTIN ROCHA DE CARVALHO	302953218
LILIAN MOTA DA SILVA	442103438
LIETIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	35522009X
LUANNA NATHALLY LIRA RAMALHO	5857486
LUCIANA DA SILVA RODRIGUES	275727488
LUCIANE APARECIDA DE PROENCA TOLEDO	339509867
LUPERCIO ALVES CRUZ DE CARVALHO	443222058
MAIRA MUSSI VERGOSA	415727170
MANOEL FEITOSA DA SILVA JUNIOR	30796405X
MARCELO CHINAGLIA	182013728
MARCELO PARRAO GUILHEM	308168781
MARCIA DAS DORES SILVA	284895908
MARCIA MARIA HORTENCIO	6560512
MARCIA MONSORES FURTADO LIRA	266356072
MARCIO ALVES GUIMARAES	265501398
MARCOS GUSTAVO DELGADO MIGUEZ	99063918
MARCOS PAULO MATIAS	286304788
NOME	
DOCUMENTO	
MARCUS VINICIUS CRUVINEL FIDELIS	1240007
MARIA ANGELICA ABUD CHINAGLIA	339269595
MARIA EDITH CAMARGO RAMOS SALGRETTI	307492011
MARIA LUIZA FARIA SANTOS	434773761
MARIANA CASTRO DA SILVA	9302807
MARIANA LEITE FLORES PEREIRA	437293713
MARIANA SILVA RODRIGUES DIAS	436973297
MARILENE SANTOS BRAVIM	195894303
MARILIA OSTINI AYELO ALVES DE LIMA	348582043
MARILIA RODRIGUES FERREIRA	25173027X
MARISTELA TSUBOTA	84330523
MAURICIO CASTILHO MACHADO	270936282
MICHELLE PAULINA DE ALMEIDA	
MG14001567	
MIDIAN MOURA MAYMON DE MELO	6713337
MILENA BRENTINI SANTIAGO	40982060X
NATALI ARAUJO DOS SANTOS MARQUES	456744162
NATALIA BIONDI GAGGINI	348831341
NATALIA LOPES ACQUISTI	337668747
NATHALIA FEVEREIRO GRISOLIA	291434071
NEWTON PANNIO VALISE	459555327
NUBIA CARLA CAMPOS	439508356
PATRICIA BONFIM DE ARAUJO PASSOS	107444267
PATRICIA GALLO CUNHA	350999648
PATRICIA PEREIRA RIBEIRO CAMPOS	346088999
PATRIK ALBIACH DE PAULA	301139088
PAULA REGINA FERNANDES TAKAI	353072333
PAULO HENRIQUE DE SOUZA	32843324X
PEDRO SANTIAGO DE FREITAS	34118859
PETRUCIO LOPES CASADO FILHO	1287051
POLLYANA MILANI LOPES	87819949
RAFAEL FERNANDES VIANA	12583802
RAFAEL KLABACHER	346281908
RAFAELA FERNANDES DA COSTA	11094388
RENATA DO VAL	294451742
RENATA LIMA GONCALVES	306526517
RITA DE CASSIA GANDOLPHO	22575776X
ROBERTA BUENO DOS SANTOS CONCEICAO	254770678
ROBERTA VIEIRA CODAZZI	436947018
RODOLFO DE ALMEIDA VALENTE	256982697
RODRIGO ARANTES CAVALCANTE	330336466
RODRIGO ARANTES DE MAGALHAES	282841720
RODRIGO CARDOSO SILVA	274940620
ROMULO SIDNEY FALCI	11666328-7
RONALDO MOREIRA DA SILVA	32704780X
ROSEANI APARECIDA SILVA FALCONI	276521730
RUI MANUEL DA SILVA GOUVEIA	393274214
SABRINA BERTUCCI	418386535
SAMARONE NOGUEIRA MARTINS MG7913003	
SANDRA CARLA DE SOUSA MG12422228	
SANDRA CRISTINA BAZOLI M5799151	
SANDRO ROGERIO DIONIZIO	204801606
SHIRLEY DE FASIO PINHEIRO	308621633
SIMONE LAVELLE GODOY DE OLIVEIRA	444689102
TATIANA KONRATH WOLFF	207582966
TATIANE CARBINATTO MORAES	43777806X
THAIS HELENA SMILGYS	354578753
THAIS MINKE MARON	253478005
THAIS PORTE	341293489
THAIS SOUZA LIMA COSTA	296255555
THAISA OLIVEIRA DOS SANTOS	276461721
THALES FERNANDO LIMA	84876640
THIAGO BONFATTI MARTINS	332637219
TIAGO FERNANDES DE BRITO	
MG11866141	
TIAGO GOMES BARBOSA DE ANDRADE	337014802
TRUJILLA BUENO CARDOSO DE SOUSA	238522052
VALERIA GERBER MARISCAL	208080440
VANESSA TERUYA	244912
VITOR AUGUSTO DANTAS MOREIRA	340734425
VIVIAN PINAREL	333123189
VIVIANE APARECIDA LOPES MONTEIRO	30708887X
VIVIANE DO AMARAL GOMES	118553858
WAGNER ANDRIGHETTI JUNIOR	345616662
WAGNER INACIO DE SOUZA	74082394
WALTER ENGRACIA DE OLIVEIRA NETO	435762242
WALTER MOSCAO FILHO	305949044
YURI AGAMENON SILVA	409791611

## Editais

### GESTÃO PÚBLICA

#### FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

##### Comunicado

##### Edital N° 04/2008

Edital de Seleção Pública para Credenciamento de Estudantes de NÍVEL SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, para estágios na ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

A Fundação do Desenvolvimento Administrativo (Fundap) comunica que estarão abertas, no período de 15 de dezembro a 5 de janeiro de 2009, as inscrições para o Processo Seletivo de Credenciamento de Estudantes matriculados em cursos de Ensino Superior e Educação Profissional de Nível Médio, para a realização de estágios na ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO, nos termos da Lei Federal n. 11.788/2008, Decreto n. 52.756/08 e Resolução SGP n. 3 de 27/2/2008.

##### 1. DO PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO

1.2. O processo seletivo de credenciamento de estudantes objetiva suprir as vagas de estágios existentes nas unidades da ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO.

##### 2. DAS CONDIÇÕES DA VAGA

2.1. O estágio deverá proporcionar o exercício de atividades correlatas à sua formação profissional, em complementação aos conhecimentos teóricos recebidos.

2.2. O estágio não criará vínculo empregatício de qualquer natureza (Lei Federal n. 11.788 de 25/9/08).

2.3. O estágio destina-se aos estudantes regulamente matriculados em Instituição de Ensino público ou privado em cursos de Ensino Superior e Educação Profissionalizante de nível médio.

2.4. Os locais de estágios serão nas Unidades da Estrada de Ferro Campos do Jordão, nos Municípios de Pindamonhangaba e Campos do Jordão.

2.5. A seleção pública destina-se ao provimento de vagas para estágios de:

##### 2.5.1. Nível Superior

Turismo - 7 vagas  
Engenharia Civil - 1 vaga  
Engenharia Ambiental - 1 vaga  
Engenharia Mecânica - 1 vaga  
Engenharia Elétrica - 1 vaga

##### 2.5.2. Nível Técnico

Metalurgia - 1 vaga  
Mecânica - 4 vagas

2.6. O valor da bolsa e a jornada de estágio a ser cumprida será de:

##### 2.6.1. Nível Superior

R\$ 630,00 para carga horária de 6 horas/dia  
R\$ 420,00 para carga horária de 4 horas/dia

##### 2.6.2. Nível Técnico

R\$ 340,00 para carga horária de 4 horas/dia

2.6.3. No valor mensal da bolsa de estágio será acrescido a importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), a título de auxílio transporte.

2.7. Os estágios terão a duração de até doze meses, podendo ser prorrogados até o limite de 24 meses, ou até a conclusão do curso.

2.8. O prazo de validade do credenciamento decorrente da presente seleção pública será de seis meses.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO PÚBLICA

3.1. As inscrições ficarão abertas no período de 15 de dezembro de 2008 a 5 de janeiro de 2009.

3.2. O candidato deverá estar regularmente matriculado em curso de Nível Superior ou Educação Profissional de Nível Médio.

3.3. O candidato, no ato da inscrição, deverá inscrever-se em apenas um nível, qual seja, aquele em que estará matriculado em 2009.

3.4. Para efetuar a inscrição, é imprescindível que o candidato possua o número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) próprio. Não será aceito CPF de pais ou responsáveis.

3.5. O candidato deverá, dentro do período fixado, preencher o formulário de inscrição na Estrada de Ferro Campos do Jordão - Rua Martin Cabral, 85 - Centro - Pindamonhangaba. Maiores informações: Fone: (12) 3644 7436.

3.6. No ato da entrega do formulário de inscrição preenchido, o candidato receberá as informações sobre o local, data e horário da prova e o protocolo de inscrição. O protocolo de inscrição deverá ser apresentado no dia da prova.

3.7. O preenchimento correto da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

3.8. É assegurado o direito de inscrição na presente Seleção à pessoa com deficiência que pretenda fazer uso do direito previsto no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Estadual n. 683/92.

3.8.1. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na categoria do artigo 4o do Decreto n. 3.298/99 e alterações.

3.8.2. A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto n. 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participará da seleção em condições de igualdade com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

3.8.3. Nos termos estabelecidos pelo Decreto n. 3.298/99, o candidato com deficiência deverá especificá-la no requerimento de inscrição, informando o tipo, o grau e/ou o nível de deficiência.

3.8.4. As condições declaradas pelo candidato com deficiência, no ato de inscrição, serão consideradas para efeitos de preparação da prova e das condições de acessibilidade e de aplicação.

3.8.5. Não será aceito recurso relativo à condição de pessoa com deficiência ao candidato que, no ato da inscrição, não declarar esta condição.

3.8.6. Poderá ser solicitado do candidato aprovado, quando da convocação para manifestação do interesse pela vaga de estágio, o relatório médico que indique o tipo, grau ou nível da necessidade especial de que é portador.

#### 4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A Seleção Pública constará de uma única fase, com a aplicação de uma prova objetiva, composta de questões de múltipla escolha.

4.2. A realização da prova está prevista para ocorrer no dia 12 de janeiro de 2009, com início às 14h e duração de 3 horas.

4.3. A prova será realizada na cidade de Pindamonhangaba.

4.4. Não será enviado nenhum tipo de correspondência informando sobre os locais, horário da prova e confirmação de inscrição. Essas informações constarão do protocolo de inscrição recebida no ato da inscrição.

4.5. A prova terá caráter, ao mesmo tempo, eliminatório e classificatório.

4.6. A prova abrangerá o domínio da norma culta da Língua Portuguesa e Conhecimentos Matemáticos, avaliando-se as habilidades do estudante para interpretar, analisar, sintetizar, construir hipóteses, estabelecer relações, estimar e calcular.

4.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de trinta minutos, munido de:

4.7.1. caneta de tinta azul ou preta, lápis preto n. 2 e borracha macia.

##### 4.7.2. Protocolo de inscrição.

4.7.3. original de um dos seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Carteira Profissional.

4.8. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item anterior, o qual deverá estar em condição de permitir, com clareza, a sua identificação.

4.9. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos requeridos (ainda que autenticadas) ou quaisquer outros documentos senão os anteriormente definidos.

4.10. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das provas.

4.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova em outro local, data e horário que não sejam os preestabelecidos.

4.12. Será eliminado da Seleção Pública o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, seja verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, bem como utilizando livros, notas máquina calculadora, de agendas eletrônicas ou similares, de telefone celular, BIP, walkman ou de qualquer material que não tenha sido especificado no subitem 4.7.

4.13. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrida uma hora do início da prova.

4.14. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

4.15. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

4.16. No ato da realização da prova, o candidato receberá a Folha Definitiva de Respostas e o Caderno de Questões.

4.16.1. O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha Definitiva de Respostas, conforme indicado pelo fiscal da prova, e assinar no campo apropriado.

4.16.2. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do